



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 23/2024

INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO  
AGRICULTOR” E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

OS VEREADORES SIGNATÁRIOS, COM ASSENTO  
NA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições  
legais,

**Art. 1º.** Fica instituído no Município de Vila Valério, o “Dia Municipal do Agricultor”, a ser comemorado, anualmente, em 28 de agosto.

**Art. 2º.** A data a que se refere o artigo anterior passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Vila Valério/ES.

**Art. 3º.** O Poder Executivo poderá promover a divulgação do “Dia Municipal do Agricultor” realizando eventos como: palestras, seminários, painéis e quaisquer outros que tenham por objetivo ressaltar a figura do homenageado.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, 05 de agosto de 2024.

**ADILSON GELTNER**

Vereador

**KLEBER RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo instituir e incluir no Calendário de Eventos e Festas do Município de Vila Valério-ES o “Dia Municipal do Agricultor”, a ser celebrado, anualmente, em 28 de agosto.

O agricultor possui uma ampla relevância na economia brasileira e também para a população mundial, pois é a sua atividade que propicia a maior parte da produção de alimentos, sobretudo aqueles que estão na mesa de todos os trabalhadores, tais como arroz e feijão.

O dia a dia de um agricultor é marcado por atividades essenciais, variando conforme a estação e o tipo de cultivo. Agricultores começam cedo, cuidando do solo, plantio, irrigação, controle de pragas e colheita, além de gerenciar a logística de transporte e venda dos produtos. O trabalho é árduo e requer conhecimento técnico e dedicação.

Eles também precisam estar atentos às condições climáticas e inovações tecnológicas para melhorar a produtividade e sustentabilidade. A satisfação de ver os frutos do trabalho e contribuir para a alimentação da população são gratificantes, destacando sutilmente a importância vital dos agricultores em nossa sociedade.

Mundialmente, em 20 de março, é comemorado o “Dia Mundial da Agricultura”, com o intuito de reconhecer a importância da agricultura no fornecimento de alimentos e na economia global e promover a conscientização sobre os desafios enfrentados pelos agricultores e a necessidade de apoio ao setor. No Brasil, foi escolhida a data de 28 de julho para a comemoração do “Dia do Agricultor”, como forma de homenagear o agricultor, reconhecendo sua importância na economia e no sustento da população. Desde a sua instituição, em 1960, o “Dia do Agricultor” tem sido uma oportunidade para refletir sobre a relevância do setor agrícola e para celebrar as conquistas dos trabalhadores rurais.

É importante destacar que a formação do município de Vila Valério, desde seu início, envolve a agricultura, mormente a agricultura familiar, que engloba uma produção diversificada, abrangendo produtores que cultivam em suas propriedades café conilon,





# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

pimenta-do-reino, coco, banana, feijão, milho, mamão, maracujá, melancia e cacau, que contribuem significativamente na geração de renda e no desenvolvimento do município.

Por todo o exposto, a homenagem aos agricultores, além de justa, é necessária, pois faz referência a um dos mais relevantes serviços prestados para a sociedade, mormente a sociedade valerense.

Sendo assim, diante da observação dos requisitos necessários para apresentação, apreciação e deliberação dos órgãos competentes do colegiado, apresentamos a proposição no aguardo do pronto acolhimento por parte dos nobres Pares e solicitamos a sua tramitação em regime de urgência especial, uma vez que a data escolhida para a comemoração do “Dia Municipal de Agricultor”, dia 28 de agosto, está próxima e a tramitação da matéria no rito ordinário impediria a sua celebração ainda este ano.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 05 de agosto de 2024.

**ADILSON GELTNER**

Vereador

**KLEBER RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Vereador

